



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MEMORANDO S.M.S. DTZOO Nº 74 /2026

Itapevi, 1 de Junho de 2026

A/C Secretaria do Governo

MEMORANDO TÉCNICO – UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM ZONÓSES

Referência: PMI nº 55267

Assunto: Dedetização

Local: Rua Vale do Sol

Referência: Indicação Legislativa nº 5168/2026 (Processo SOLAR PMI nº 55267)

Assunto: Relatório de Vistoria Zoossanitária

O controle de pragas em toda a região deve obedecer aos princípios do Manejo Integrado de Pragas (MIP), que prioriza a intervenção no manejo ambiental em detrimento do uso frequente de inseticidas e raticidas. A maioria das solicitações tem origem em pragas que poderiam ser controladas com medidas de reparos estruturais das edificações, melhores condições sanitárias e mudanças de hábitos dos moradores. A realização por empresas particulares é autorizada pela portaria no 09 de 16 novembro de 2000. A emissão de certificados por empresas terceirizadas é uma atribuição que não está especificada para a Zoonoses.

A zoonoses segue as diretrizes do Ministério da Saúde, onde é feita a desratização em locais e áreas apenas com leptospirose positiva. No caso de escorpiões, conforme descrito no manual de Zoonoses, página 72, item 4.2.2, o Ministério de Saúde proíbe o uso de venenos para escorpiões.

A portaria de Consolidação nº5 de 28 de setembro de 2017 estabelece uma restrição ao uso de produtos químicos, uma vez que a grande maioria das águas escoam em efluentes e o uso indiscriminado de venenos é considerado Crime Ambiental. Apenas utilizamos com intervalos a cada seis meses em uma área específica e reduzida. Não realizamos em todo o município.

Lembrando que o imóvel situado defronte ao reclamante dessa mesma rua no nº 36, caracterizado como terreno baldio de grande extensão. O local apresenta severo estado de abandono, tomado por vegetação alta e deposição irregular de volumosos volumes de entulho e resíduos sólidos. **E seria este o foco do problema.**

Tal cenário configura manifesto descumprimento das normas municipais de zoneamento e edificação, além de potencializar riscos iminentes à saúde pública e à segurança da vizinhança.

O acúmulo de resíduos e a vegetação densa propiciam o habitat ideal para a proliferação de vetores e animais sinantrópicos (roedores, escorpiões e insetos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

E existência da criação de galinha no local também não é de responsabilidade a fiscalização do setor de Zoonoses que após Portaria Interministerial MS 1138/2014 não tem mais poder de fiscalização, não possui credencial, não executa multa etc...

A negligência quanto à manutenção, capina e limpeza da propriedade privada fere diretamente as obrigações de zelo territorial impostas aos proprietários urbanos.

Sugerimos o encaminhamento dessa demanda ao Departamento de Posturas para a emissão de notificação preliminar ao proprietário legal do imóvel, determinando o prazo legal para a imediata capina, remoção dos entulhos e regularização do passeio público.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Luís Paulo Tobaldini Jardim
Médico Veterinário
CRMV: 26897



Assinaturas do documento



"MEMO ZOO 74 2026 - PMI 055267 "

Código para verificação: **O67FGYLS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS PAULO TOBALDINI JARDIM (CPF: ***.592.378-**) em 03/06/2026 às 08:36:37 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 29/07/2025 - 09:49:23 e válido até 29/07/2028 - 09:49:23.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 055267/2026** e o código **O67FGYLS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000 - Tel.: (11) 4144-9290 | sisu.obras@itapevi.sp.gov.br

Diretoria de Obras: Rua Agostinho Ferreira Campos, Nº675 - Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 - Tel.: (11) 4143-7600 | sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 27 de agosto de 2026

Memorando S.I.S.U./ Dir. Obras Interno
Da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Assunto: Processos PMI 050963/2026; 055445/2026 e 055267/2026.

Com meus cumprimentos, em atenção aos pedidos realizados pelo nobre vereador Pedro Augusto Figueiro de Oliveira, referente às Indicações nº 4784/2026; 4994/2026 e 5168/2026, solicitações de serviços de limpeza e desobstrução de bueiros na Rua Borges, nº 48; Rua Nelson Ferreira da Costa com o Viaduto Ameríndia; Rua Vale do Sol e Rua Alzira Rocha da Silva, nº186, informamos que as solicitações foram encaminhadas ao setor responsável e incluídas na programação do Município. No que se refere à solicitação de dedetização na Rua Vale do Sol, encaminhamos resposta da Zoonoses por meio do Memorando S.M.S. DTZOO Nº 74 /2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos e subscrevemo-nos, renovando nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcos de Oliveira Anjos

Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

À SECRETARIA DE GOVERNO
Ilmo Secretário Adjunto de Governo
Sr. Wagner José Fernandes



Assinaturas do documento



"MEMO_SISU_Dir_Obras_SEC.GOV_050963.26"

Código para verificação: **IXMO17QA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS DE OLIVEIRA ANJOS (CPF: ***.926.838-**) em 28/08/2026 às 11:19:21 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 25/07/2025 - 08:16:58 e válido até 25/07/2028 - 08:16:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 055267/2026** e o código **IXMO17QA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 28 de agosto de 2026

Ofício S.G. nº 9287/2026

Assunto: Resposta da indicação 5168/2026 - Vereador Pedro Augusto Figueiro de Oliveira (Pedro Mau Mau).

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Zoonoses, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Pedro Augusto Figueiro de Oliveira - Pedro Mau Mau
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 9287 de 2026 - Ver. Pedro Mau Mau"

Código para verificação: **6JQ7FM6F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 28/08/2026 às 15:41:50 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 055267/2026** e o código **6JQ7FM6F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.